

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ DENOMINADO "164 ANOS DE BATURITÉ - VIVA NOSSA HISTÓRIA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA JOYCE TAYNÁ, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13C7.01/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, segundo autorização do ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. Cicero Antonio Sousa Bezerra, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ DENOMINADO "164 ANOS DE BATURITÉ - VIVA NOSSA HISTÓRIA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA JOYCE TAYNÁ, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ DENOMINADO "164 ANOS DE BATURITÉ - VIVA NOSSA HISTÓRIA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA JOYCE TAYNÁ, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Artista deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública nacional, conforme vistos em redes sociais, nos remete a tal desejo da população local, e uma das bandas/Cantores mais respeitadas no atual cenário música popular e forrozeira, com vários anos de estrada, com passagem em diversas bandas, tais com Conce do Forró, tornou-se conhecida pela sua voz forte e apaixonante, aproveita essa fase solo, melhor fase de sua carreira e é considerada pela crítica especializada uma das melhores Artistas, representantes do autêntico nordestino, justificando assim a escolha feita pelo município. Acrescente-se ainda que a Artista tem total consagração no meio artístico, com plena aceitação da crítica especializada e da opinião pública, tendo sucesso inquestionável e venda de milhares de CD's e DVD'S, e nas plataformas digitais, além de participações em diversos programas da televisão brasileira, como também há vários anos no mercado, com realizações de show com milhares de pessoas.

A razão da contratação deve-se a necessidade de dar suporte às tradições do Município, conforme elencado nos autos do processo.





FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação da empresa ANDRE LUIZ PINHEIRO DO NASCIMENTO (AN PRODUÇÕES ME), objetivando a realização de apresentação artística com a atração musical JOYCE TAYNÁ, importa na quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos em uma única parcela até 24 horas antes do evento. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do tesouro Municipal de Baturité.

Baturité/CE, 13 de julho de 2022.

Nymara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO